

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 208 Disponibilização: 20/10/2021

Publicação: 19/10/2021

## GOVERNADORIA - CASA CIVIL LEI N° 5.117, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul - AEFACS, no Município de Cerejeiras.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul -AEFACS, com sede no Município de Cerejeiras.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2021, 133° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 19/10/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0021270152 e o código CRC C3FC851C.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.447629/2021-11

SEI nº 0021270152